

Solicitação 122641/2026

Assunto: WEB ATENDIMENTO

Observações: E-MAIL: EGEPEL.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE: 41 99197-1151

MOTIVO: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO: ART - OUTRAS INFORMAÇÕES OU SERVIÇOS

Prezados,

!Gostaríamos de informação quanto a atribuição da engenheira civil, Simone Dall'Oglio, CREA PR-48.921/D, se esta profissional possui atribuição para emitir ART de serviço de: CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Se o Decreto 23.569/1933, dá a ela esta atribuição/competência.

Visto que anteriormente sob o protocolo numero. 114752/2026, obtivemos o seguinte parecer porém genérico para engenheiros civis:

"Prezado(a) senhor(a), bom dia!

A certificação de sistemas de cabeamento estruturado, com realização de testes e emissão de relatórios técnicos, não integra as atribuições do engenheiro civil, não cabendo, portanto, o registro de ART dessa atividade.

Considera-se que a certificação de sistemas de cabeamento estruturado para redes de dados, envolve, em geral:

o medições com equipamentos específicos (ex: certificadores de cabos metálicos e ópticos);
o verificação de parâmetros de desempenho, tais como atenuação, next (near-end crosstalk), perda de retorno, entre outros;

o avaliação de conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis (ex: abnt nbr, iso/iec, ansi/tia);

o emissão de relatórios técnicos conclusivos (certificação).

Na hipótese de um engenheiro civil possuir CAT referente a certificação de cabeamento estruturado, cabe

avaliação do caso.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:
<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/114752/2026>"

Gostaríamos saber nesta consulta uma resposta para esta profissional em específico, e se for possível uma urgência nesta resposta visto que estamos entrando com recurso administrativo em uma licitação e temos até o dia 17/04/2026 para protocolarmos a defesa administrativa.

Att,

Joel da Costa - CREA 169.554/D-PR
Egepel Engenharia LTDA - registro 83.548

Declaração de Consentimento

Declaro que sou titular dos dados pessoais e autorizo o Crea-PR a usá-los para processar minha solicitação, conforme a Política de Privacidade e LGPD. Também autorizo o acesso às informações da minha área restrita no sistema, se for necessário para este atendimento.

Data da solicitação: 15/04/2026

Última movimentação: 17/04/2026

Status: Finalizado

Esta solicitação foi atendida

Ações



[Voltar \(/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes\)](/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes)

Histórico de movimentação

Data	↕ Situação	↕ Observação / comentário	↕
15/04/2026 17:33	Em Trâmite	Em andamento	
15/04/2026 17:33	Em Trâmite	Em andamento	
16/04/2026 13:45	Em Trâmite	Em andamento	
16/04/2026 13:45	Em Trâmite	Em andamento	

17/04/2026 16:07

Respondido

Mensagens / comentários

Enviar nova mensagem ou documento

Protocolo 122641/2026

Em 17/04/2026 16:07 Crea-PR diz:

Prezados Senhores, boa tarde!

O Decreto 23.569/1933 NÃO CONFERE à Engenheira Civil Simone Dall'Oglio, CREA PR-48.921/D, atribuições para certificação de cabeamento estruturado. São reconhecidas as atribuições dos engenheiros civis amparados pelo Decreto 23.569/1933 para projeto e execução de instalações de lógica e telefone, contudo a certificação, atividade muito distinta, excede as atribuições desses profissionais.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

*Atenciosamente,
Equipe Crea-PR*

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:

<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/122641/2026>

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:

[https://creaweb3.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?](https://creaweb3.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1635901&ACESSO=4)

CODIGO=1635901&ACESSO=4

MENSAGEM RECEBIDA EM 15/04/2026 17:33:03:

Prezados,

*|Gostaríamos de informação quanto a atribuição da engenheira civil, Simone Dall'Oglio, CREA PR-48.921/D, se esta profissional possui atribuição para emitir ART de serviço de:
CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO*

Se o Decreto 23.569/1933, dá a ela esta atribuição/competência.

Visto que anteriormente sob o protocolo numero. 114752/2026, obtivemos o seguinte parecer porém genérico para engenheiros civis:

"Prezado(a) senhor(a), bom dia!

A certificação de sistemas de cabeamento estruturado, com realização de testes e emissão de relatórios técnicos, não integra as atribuições do engenheiro civil, não cabendo, portanto, o registro de ART dessa atividade.

Considera-se que a certificação de sistemas de cabeamento estruturado para redes de dados, envolve, em geral:

o medições com equipamentos específicos (ex: certificadores de cabos metálicos e ópticos);
o verificação de parâmetros de desempenho, tais como atenuação, next (near-end crosstalk), perda de retorno, entre outros;

o avaliação de conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis (ex: abnt nbr, iso/iec, ansi/tia);

o emissão de relatórios técnicos conclusivos (certificação).

Na hipótese de um engenheiro civil possuir CAT referente a certificação de cabeamento estruturado, cabe avaliação do caso.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:

<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/114752/2026>"

Gostaríamos saber nesta consulta uma resposta para esta profissional em específico, e se for possível uma urgencia nesta resposta visto que estamos entrando com recurso administrativo em uma licitação e temos até o dia 17/04/2026 para protocolarmos a defesa administrativa.

Att,

Joel da Costa - CREA 169.554/D-PR

Egepel Engenharia LTDA - registro 83.548

Declaração de Consentimento

Declaro que sou titular dos dados pessoais e autorizo o Crea-PR a usá-los para processar

minha solicitação, conforme a Política de Privacidade e LGPD. Também autorizo o acesso às informações da minha área restrita no sistema, se for necessário para este atendimento.

Protocolo 122641/2026

Em 16/04/2026 13:45 Crea-PR diz:

Prezado(a) Senhor(a),

Sua solicitação foi encaminhada para análise da área responsável, com prazo de resposta de no máximo 2 dias úteis.

Sua mensagem:

Prezados,

*|Gostaríamos de informação quanto a atribuição da engenheira civil, Simone Dall'Oglio, CREA PR-48.921/D, se esta profissional possui atribuição para emitir ART de serviço de:
CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO*

Se o Decreto 23.569/1933, dá a ela esta atribuição/competência.

Visto que anteriormente sob o protocolo numero. 114752/2026, obtivemos o seguinte parecer porém genérico para engenheiros civis:

"Prezado(a) senhor(a), bom dia!

A certificação de sistemas de cabeamento estruturado, com realização de testes e emissão de relatórios técnicos, não integra as atribuições do engenheiro civil, não cabendo, portanto, o registro de ART dessa atividade.

Considera-se que a certificação de sistemas de cabeamento estruturado para redes de dados, envolve, em geral:

*o medições com equipamentos específicos (ex: certificadores de cabos metálicos e ópticos);
o verificação de parâmetros de desempenho, tais como atenuação, next (near-end crosstalk), perda de retorno, entre outros;*

o avaliação de conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis (ex: abnt nbr, iso/iec, ansi/tia);

o emissão de relatórios técnicos conclusivos (certificação).

Na hipótese de um engenheiro civil possuir CAT referente a certificação de cabeamento estruturado, cabe avaliação do caso.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:

<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/114752/2026>"

Gostaríamos saber nesta consulta uma resposta para esta profissional em específico, e se for possível uma urgência nesta resposta visto que estamos entrando com recurso administrativo em uma licitação e temos até o dia 17/04/2026 para protocolarmos a defesa administrativa.

Att,

Joel da Costa - CREA 169.554/D-PR

Egepel Engenharia LTDA - registro 83.548

Declaração de Consentimento

Declaro que sou titular dos dados pessoais e autorizo o Crea-PR a usá-los para processar minha solicitação, conforme a Política de Privacidade e LGPD. Também autorizo o acesso às informações da minha área restrita no sistema, se for necessário para este atendimento.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR